



PORTARIA Nº 213–GD/IFAM/CTB/2018, DE 11 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TABATINGA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 3.328-GR/IFAM/2015, publicada no DOU N.º 248, de 29/12/2015, Seção 2, pág. 9, e:

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 203/2018 -DEPE/CTB, datado de 26 de junho de 2018.

CONSIDERANDO o gozo de Licença Paternidade do servidor **Jânderson Rocha Garcez**, Matrícula SIAPE n.º 2196649, Titular da Coordenação de Engenharia e Produção;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 156/2018-DEPE/CTB, datado de 10 de junho de 2018, que solicita prorrogação de portaria;

RESOLVE:

I – PRORROGAR até 20 de julho de 2018, os efeitos da PORTARIA Nº 203–GD/IFAM/CTB/2018, de 26 de junho de 2018, que DELEGA COMPETÊNCIA ao servidor TAE **Gabriel Felipe Duarte**, Matrícula SIAPE Nº 2195206, para responder pelo expediente da Coordenação de Engenharia e Produção do IFAM/Campus Tabatinga (FG-02).

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio
Diretor Geral - IFAM/ CAMPUS Tabatinga
Port. Nº 3.328 GR/IFAM/2015